



---

## LEI Nº 2924/2016

### **Reconhece a filiação do Município de Camboriú junto à Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a filiação do Município de Camboriú, desde maio de 1973, junto à Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.747.460/0001-42, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, Itajaí/SC.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,  
Em, 23 de junho de 2016.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) e Registrada no Livro de Publicações

Igor de Oliveira Pinho  
Secretário M. de Administração

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/06/2016*